



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0614.1/PE/022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº	07.467.975/0001-73
Endereço	AV BRASIL LOTE 16 QUADRA05, 699, SETOR COIMBRA, Cep: 77.826-566, ARAGUAINA - TO
E-mail	financeiroergon@gmail.com
Representante	LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	SÓCIO
C.I. / Órgão emissor	603.818 SSP-TO
CPF nº	995.081.411-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação .

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2023 até 11 de maio de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme tabela abaixo.

12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	12	R\$ 16.785,70	R\$ 201.428,40
VALOR TOTAL					R\$ 201.428,40

12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	12	R\$ 6.144,30	R\$ 73.371,60
VALOR TOTAL					R\$ 73.371,60

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas nem conformidade com o inciso III do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 201.428,40 (duzentos e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 73.371,60 (setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 10 de maio de 2023

Karla Jany Lima Nascimento

Município de Açailândia (MA)
Karla Jany Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

ERGON DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS DE
INFORMATICA :07467975000173

Assinado de forma digital por ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA :07467975000173
DN: c=BR, ou=CP, Brasil, st=TO, ln=Araguaína, ou=AC SOLUTI Multiple 15, ou=26857705000113, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A3, ou=ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA :07467975000173
Data: 2023.05.10 11:18:37 -03'00'

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
INFORMATICA LTDA
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA
SÓCIO

Testemunhas:

Nome: Jurandir Pereira Oliveira CPF: 344317803-00

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis CPF: 235.520.003-30



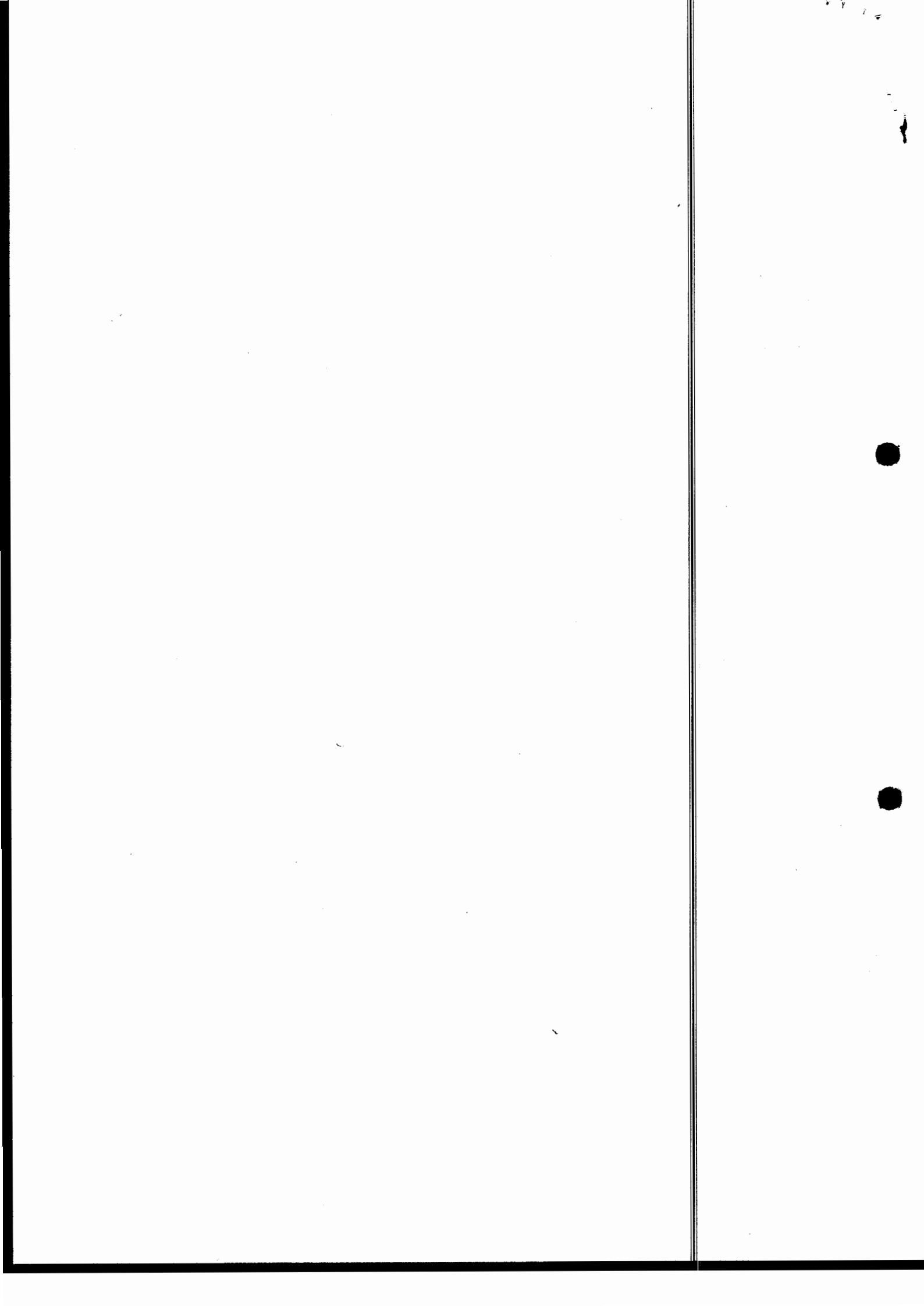
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2023 até 11 de maio de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas nem conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 73.371,60 (setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 10 de maio de 2023.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1745, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2023 SEMUS 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0614.1. 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 496/2023 – GAB 2

PORTARIA Nº 497/2023 – GAB 2

PORTARIA Nº 480/2023 - GAB 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - SEMAD RESULTADO
PRELIMINAR 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 SEMUS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a Construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública de licitação realizar-se-á dia 05 de junho de 2023, às 09:00h, na sala das sessões da Comissão Central de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações – Açailândia/MA – CEP.: 65.930-000. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no

endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, Decreto Municipal nº 057/2023, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

Açailândia/MA, 18 de maio de 2023

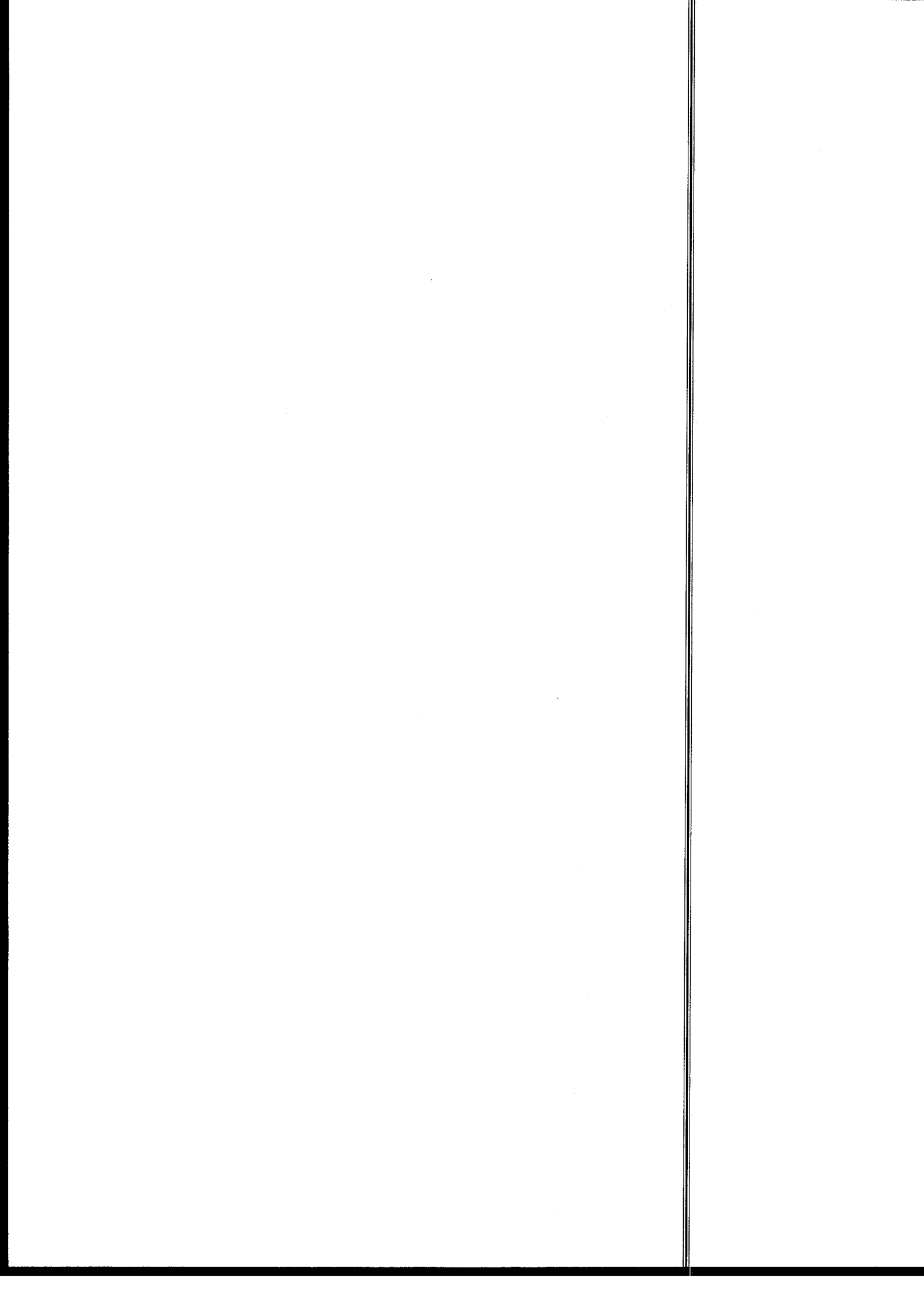
JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2022.0614.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2023 até 11 de maio de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas nem conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e**





Manutenção da Educação Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 73.371,60 (setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 10 de maio de 2023. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação****

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 496/2023 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JARDEL SOUZA BEZERRA, inscrito (a) no CPF sob o n° 622.707.963-49, do cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo ISO, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 18 (dezoito) dia(s) do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 497/2023 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

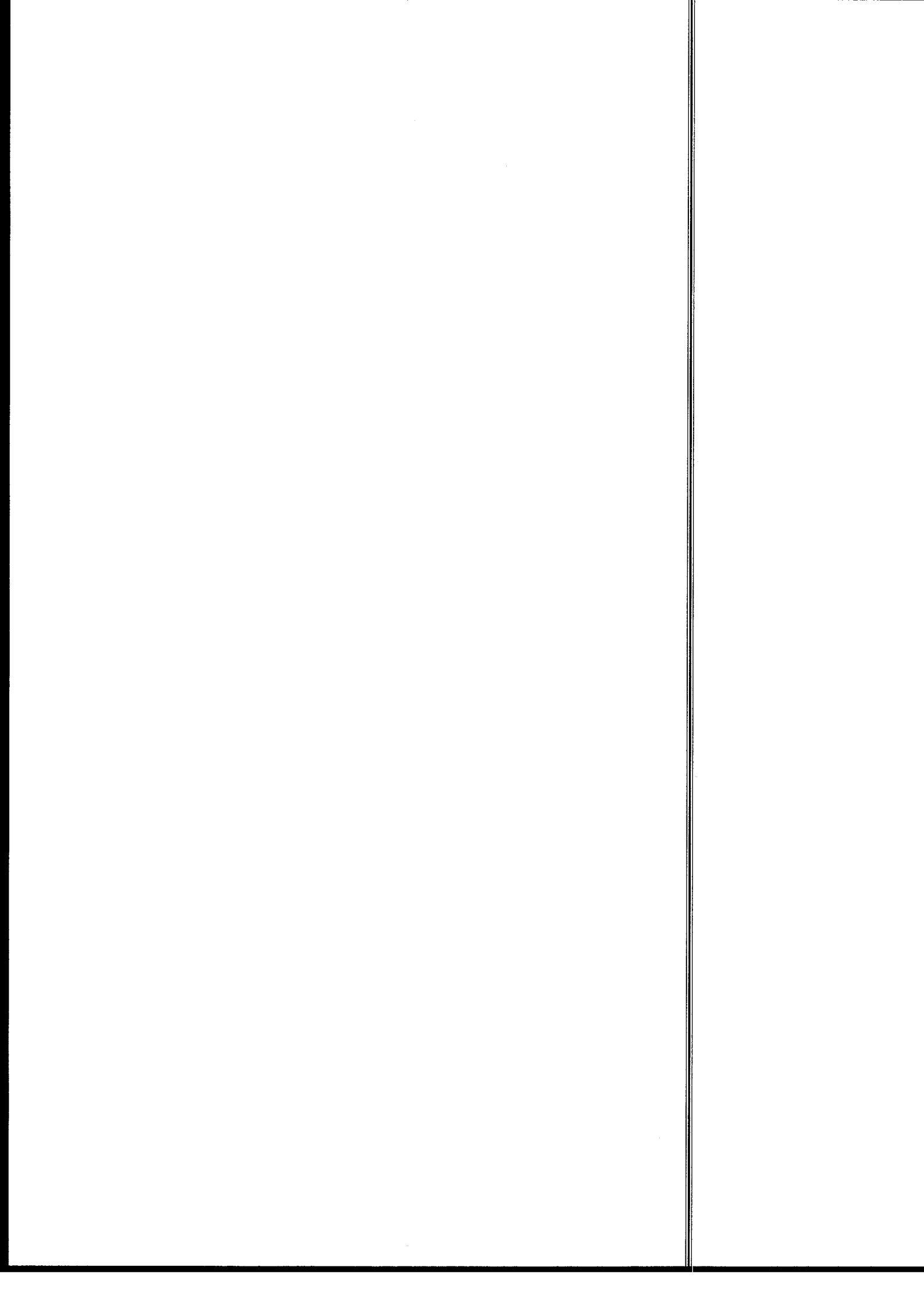
Art. 1º. NOMEAR MARDONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o n° 021.573.633-86, para exercer o cargo em comissão de **Pregoeiro**, símbolo **ISO**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 18 (dezoito) dia(s) do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

